



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018**

INDICAÇÃO N.º: 087/2018

**INDICA QUE A PREFEITURA SOLICITE A
EMPRESA TERCEIRIZADA A DISPONIBILIZAÇÃO
DE MAIS DE UM MOTORISTA PARA
TRANSPORTES DE PACIENTES PARA A GRANDE
VITÓRIA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica que a prefeitura solicite a empresa terceirizada a disponibilização de mais de um motorista para transporte de pacientes para a grande Vitória.**

A solicitação se faz necessária, pois o motorista sai da cidade de Marilândia diariamente às 3:00h da manhã e retornando na maioria das vezes após as 20:00h tornando o trabalho extremamente cansativo, colocando em risco a vida dos pacientes. Sendo assim o motorista precisa de descanso para poder viajar com mais segurança e resguardar a vida daqueles que vão para mais um dia de consulta.

Marilândia-ES, 03 de Outubro de 2018


DOUGLAS BADIANI

Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>1.304</u> Fls. <u>501</u> Livro <u>012</u>
Marilândia - ES - Em: <u>03/10/2018</u>


Encaminha-se ao Prefeito municipal
Em, 09/10/18

PRESIDENTE
